

## **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 003/2016**

**CONSIDERANDO** que a senhora **Maria de Lourdes Carrinho Calegari** é funcionária deste Legislativo há mais de dezoito anos, exercendo o cargo de Secretária perante a Secretaria Geral desta Edilidade;

**CONSIDERANDO** que a senhora **Maria de Lourdes Carrinho Calegari** sempre demonstrou no exercício de sua profissão ser altamente eficiente, inteligente e capaz, não registrando nada em contrário que desabone a sua conduta quer seja pessoal ou quer seja no exercício de suas funções;

**CONSIDERANDO** que referida funcionária é pessoa de elevado conceito junto aos Vereadores e aos demais servidores do Legislativo de Meridiano, inclusive, perante o público em geral;

**CONSIDERANDO** que a senhora **Maria de Lourdes Carrinho Calegari** é um exemplo de trabalho, honestidade, solidariedade e comportamento humano a ser espelhado e imitado por todos os segmentos;

**CONSIDERANDO** ainda mais a importância do labor atuante da referida funcionária tanto para os serviços desta Casa como também para o plenário e para os Vereadores e público em geral;

### **RESOLVO:**

Formular a presente Moção de Aplausos para consignar à funcionária senhora **Maria de Lourdes Carrinho Calegari** os meus reconhecimentos pela sua eficiente atuação profissional junto a esta Câmara Municipal, onde seu trabalho é de suma importância e exercido com dedicação, sabedoria, eficiência, conhecimento, presteza e perfeição, aliados a sua cordialidade solidária com o trato humanitário com seus semelhantes.

Parabéns senhora **Maria de Lourdes Carrinho Calegari**.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes,

Em, 21 de Janeiro de 2016.

**AGNALDO RODRIGUES DA SILVA**  
Vereador  
Presidente da Câmara Municipal de Meridiano